



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2021

**O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO,
Prefeito Municipal de Cametá,
Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais...**

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 117 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o processo administrativo nº 1.699/2019, acerca da restauração de atos administrativos do procedimento de contratação do escritório de advocacia Moraes & Fonteles Advogados Associados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a revogação do Decreto 117 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre o processo administrativo nº 1.699/2019, acerca da restauração de atos administrativos do procedimento de contratação do escritório de advocacia Moraes & Fonteles Advogados Associados.

Cametá, 15 de fevereiro de 2021.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração